



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111314320053827

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.16

Data: 21/09/2021

Hora: 14:46

DECRETO nº 650/2021

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 /2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 21/09/2021, à servidora **LUCIA DE FÁTIMA ROBUSTO REGINATO**, matrícula 112, cargo de Domestica, padrão 1 , classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.457,71 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 01/E - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. art. 85; TRIÊNIOS 8=40% - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. art. 3; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO=25% - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. art. 92; INSALUBRIDADE - Lei Municipal nº 923 de 2006, art. 1 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 21/09/2021.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.